PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em dois Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/02/18
Mauro Machado de Aguiar
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 121 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente **REITERAR** solicitação feita por meio do **REQUERIMENTO Nº 1305/2017**, aprovado por unanimidade por este Poder Legislativo Municipal, para que de forma "urgente e imediata", após a necessária e legal tramitação regimental, em seguida à aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF: ***RECUPERAÇÃO COM TERRAPLENAGEM, EMPIÇARRAMENTO, COMPACTAÇÃO E ASFALTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO, DA RUA SANTA IZABEL - BAIRRO DO JUTAÍ.***

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, trata-se de um sonho e um anseio das famílias moradoras da referida via pública em serem agraciados com a pavimentação asfáltica, uma vez que amenizará os transtornos provocados pela ação do tempo, tanto nos períodos chuvosos quanto nos períodos da seca. A poeira levita com a passagem dos veículos, o que vem ocasionando graves doenças respiratórias, principalmente em crianças e idosos, provocando prejuízos enormes às famílias e ao Poder Público. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local. A presente artéria é rota de ônibus, de suma importância para as famílias que ali residem. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas. Portanto, a pavimentação, melhorará a trafegabilidade, oferecendo aos usuários condições de mobilidade e acessibilidade com conforto, segurança e economia.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC